



**Indicação Nº 1478/2025**

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre a necessidade de **verificar se existem projetos ou estudos destinados à implantação de creche no Bairro Vila Dolores – Itapevi/SP.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de **verificar se existem projetos ou estudos destinados à implantação de creche no Bairro Vila Dolores, no município de Itapevi-SP.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Recebemos diversos questionamentos sobre a necessidade de serem realizados estudos destinados à implantação de creche no Bairro Vila Dolores, por esse motivo requer informações se já existe algum projeto para o bairro, o intuito dessa indicação é levar melhorias para os moradores, promovendo um ambiente mais seguro, saudável e agradável para todos.



Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery 26 de março de 2025

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 1478/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/03/2025. PROTOCOLO 5257/2025 - 26/03/2025 16:26 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 6J7N-3C8W-WW4X-7499



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6J7N3C8WWW4X7499>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6J7N-3C8W-WW4X-7499**

